

cidade	jornal	data veiculação
S. Paulo	O Estado de São Paulo	27 Fev 93
assunto		
1) Fiscalizações depon 88		



1 - 2.ª REGIÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

TAMANHO NORMAL

17,5 x 22 cm

SÁBADO - 27 DE FEVEREIRO DE 1993 - Política - O ESTADO DE S. PAULO - 7

Crecci inicia na 2ª feira as operações de fiscalização no Interior do Estado

A partir de segunda-feira, dia 1º, as equipes de fiscalização do Crecci seguirão para o Interior do Estado como desdobramento da estratégia montada para cobrir todas as áreas possíveis de ação dos falsos corretores de imóveis, os "piratas" da profissão. Desde dezembro, com a chegada do Verão e conseqüente expansão dos negócios nas cidades do Litoral, os inspetores vêm executando intenso trabalho para identificar e autuar os "piratas" que se aproveitam da boa-fé das pessoas interessadas em fazer negócios com imóveis de praia. A fiscalização no Litoral foi simultânea à realizada na Capital e Grande São Paulo, com resultados muito satisfatórios.

Agora que a empolgação de verão diminuiu, com a maciça volta às aulas, o eixo de atuação dos inspetores se desloca do Litoral para o Interior. A ação de inspeção, desta vez, incluirá também a operação retorno, que consiste, basicamente, em averiguar se pessoas físicas e empresas autuadas no ano passado resolveram o problema que deu origem à penalidade. Todas receberam um determinado prazo para se ajustarem às normas legais, mas, se não o fizeram, serão agora duramente punidas.

Nesses primeiros dois meses do ano, os inspetores autuaram 300 "piratas" em inúmeras cidades. A satisfação da direção do Conselho com esses números é maior porque a própria categoria tem se interessado em ajudar a fiscalização, como têm constatado os inspetores diante da grande receptividade que encontram em cada região onde têm trabalhado.

A cobertura das autoridades

públicas e dos órgãos de defesa do interesse comum tem sido de grande valor na formação de uma estrutura conscientizadora na relação corretor-cliente-cliente-corretor. Essa interação dificulta sobremaneira a ação dos "piratas" que ainda se atrevem a operar, mas em número tão reduzido se comparados com estatísticas de anos anteriores que em médio prazo deverão tornar-se "moscas brancas" no mercado imobiliário, ressalta Francisco Zagari Neto, diretor-tesoureiro e de fiscalização.

O exercício da atividade de corretagem imobiliária é regulado por lei e não pode ser feito por pessoa que não tenha a credencial emitida pelo Crecci, condição que também garante ao consumidor a proteção da ética e dos conhecimentos técnicos necessários à garantia de bons negócios. Os infratores dessa norma estão sujeitos a penalidades estipuladas pela Lei das Contravenções Penais.

Atualização de endereços é meio de evitar problemas e prejuízos

O Crecci tem recebido, em devolução, inúmeras correspondências de corretores de imóveis e de empresas com endereços desatualizados. Esse fato é preocupante porque o prejuízo recai principalmente sobre o credenciado, que deixa de re-

Conselho auxilia Prefeitura

Convidado pelo secretário municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de São Paulo, João Mellão Neto, o Crecci está participando das comissões criadas para promover a revisão da Lei de Uso e Parcelamento do Solo, e para a elaboração de uma política para os cortiços e para as favelas.

Representa o Crecci na Comissão de Revisão da Lei

de Uso e Parcelamento do Solo o advogado e diretor jurídico do Conselho, Márcio Antonio Bueno. Na Comissão de Cortiços e Favelas o representante é o advogado Huang Bacos, que já preparou um aprofundado estudo sobre o problema das favelas e o entregou ao presidente da Comissão de Favelas, Elcio Gabrioli Martins.

AUTUAÇÕES

Os inspetores autuaram os seguintes falsos corretores nas últimas "blitz" feitas em São Paulo, na Grande São Paulo e Litoral:

São Paulo — Eliana dos Santos Silva, indiciada no 24º Distrito Policial, no Boletim de Ocorrência nº 380/93; José Bezerra

Torres, indiciado no 37º DP, no BO nº 619/93; Edson Freire de Lima, Eduardo da Silva Gonçalves e Carlos Roberto Hamer, indiciados no 37º DP, no BO nº 642/93; José Alves de Paula; João Batista Ferreira; Antonio Serafim Cardoso; Eber do Nascimento; Marinalva Pereira Santos; Romualdo Moço; Lindozino Rodrigues de Medeiros; Sebastião Rodrigues de Almeida; Maria da Glória da Silva Mascamudo; Gilvânio Correa da Trindade; e Raimundo Alves Barbosa.

Osasco — Ana Maria Saldanha, Pedro Peres Reinoso Filho, Nataniel da Silva foram indiciados na Delegacia de Polícia de Barueri, no BO nº 561/93; Expedito Dias dos Santos; Wilson Leite Soares; José Marcelino Leite; João Antonio de Amorim; José Antonio Amorim Filho; José da Conceição; Hélio Pinto da Silva; e Aniceto Carneiro de Lima Neto foram autuados pelos inspetores do Crecci. Bertioga — Wilson das Neves foi indiciado na Delegacia de Polícia de Bertioga, no BO nº 67/93; Suzano — Sebastião Pereira de Oliveira foi autuado pelos inspetores.

CRECCI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 884-6677 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO VII

Nº 9

27/2/93